



Resolução IBAPE-GO Nº 06/2024

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Luciano de Camargo Orlando, Engenheiro agrônomo, CREA 6.078/D-GO, na qualidade de Presidente do Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia de Goiás – IBAPE-GO, Instituto civil sem fins lucrativos, CNPJ n.º 01.956.891/0001-17, com sede localizada à 11ª Avenida, n.º 285, Setor Leste Universitário, Casa da Engenharia, Goiânia, Goiás, CEP.74.605-060.

CONVOCA, conforme art. 9º, § 2º do Estatuto Social, seus associados com direito a voto, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada de forma presencial na sala 230 do CREA-GO, as 19:00 horas do dia 01 de abril de 2024, com a presença mínima de 1/3 (um terço) dos Associados do IBAPE-GO aptos a votar em primeira chamada. Não havendo quórum para o início dos trabalhos, será realizada uma segunda chamada meia hora após o horário previsto na convocação, para início da Assembleia Geral com qualquer número de Associados presentes aptos a votar.

Obedecendo às alíneas “a” e “d” do art.12 do Estatuto Social em vigor, os assuntos a serem deliberados serão: apreciar e decidir sobre o relatório e a prestação de contas, bem como o parecer do Conselho Fiscal; exame e aprovação das contas, bem como do balanço e dos respectivos demonstrativos do exercício vencido, até o último dia de fevereiro de cada ano

Goiânia – GO, 19 de março de 2024

Luciano de Camargo Orlando
Presidente do IBAPE-GO
Eng. Agr. CREA 6.078/D-GO